



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.022, DE 06 DE JULHO DE 2001.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Exonerar, a pedido, o Senhor **Marco Antonio da Silva** do cargo de **provimento efetivo** de Assistente Administrativo III, Nível IX Padrão C, de acordo com o que consta do processo nº 467/2001.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de abril de 2001.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário.
Aracruz, 06 de julho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARILZA TEIXEIRA FURIÉRI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário